



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 991, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019528/2015-98, resolve:

Prorrogar o mandato do **Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física**, do Instituto de Física - IF, publicado no Boletim de Pessoal nº 10, de 25/10/2013, até o dia 31/03/2016.


EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 23 / 10 / 15**